RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

1. Identificação do estabelecimento

Unidade: Penitenciária III de Hortolândia

Localização: Rod. Campinas/Mont Mor, Km 05 - Jd. Novo Ângulo

Data: 18 de janeiro de 2019.

Horário: 9h30 às 13h00

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Camila Ungar João; Gabriele Estabile Bezerra; Rafael Gomes Bedin; Vanessa Morais Kiss (relatora).

Direção: Alexsandro Pereira– Diretor Técnico III

Juíza Corregedora: Roberta Cristina Morão

2. Considerações gerais sobre a inspeção

Inicialmente, ao chegarmos, fomos comunicados de que teríamos que passar pelo ***scanner* corporal** para que pudéssemos ingressar no estabelecimento. Questionado sobre o motivo da postura, o Diretor Técnico III informou tratar-se de orientação da Coordenadoria Regional para as visitas da Defensoria Pública e de advogados. Informou que tal procedimento não se aplica ao Ministério Público e ao Judiciário. Solicitamos, então, que entrasse em contato com a Coordenadoria, informando que requeríamos a dispensa do procedimento. O Diretor retornou afirmando que o Coordenados Jean Ulisses Carlucci havia mantido o posicionamento. Assim, anuímos em passar pelo *scanner* e protocolamos ofício solicitando esclarecimentos a respeito (**Anexo 1**).

A inspeção seguiu o seguinte itinerário: 1) entrevista com o Diretor; 2) enfermaria; 3) cozinha; 4) escola; 5) pavilhões de convívio; 6) seguro/inclusão/disciplina. Merece atenção o fato de que, inicialmente, iríamos visitar o setor disciplinar antes da cozinha,

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

escola e convívio. No entanto, foi solicitado pelos funcionários que o fizéssemos ao final, pois estaria havendo procedimento de inclusão e os setores são próximos. Contudo, ao chegarmos ao "castigo" verificamos que diversas pessoas haviam sido retiradas dali durante a nossa visita, conforme descrito no **item 13** (*Disciplina*).

Durante a visita aos espaços de recolhimento, aplicamos 5 questionários aos presos: três no "convívio" (dois no pavilhão A e um no pavilhão B); um no setor de seguro e um no setor disciplinar, além dos questionários de observação direta e entrevista com o Diretor, que acompanham o presente relatório.

3. Administração

Conforme dados fornecidos pela Direção da unidade, há um total de 130 agentes penitenciários lotados na unidade, sendo que no dia da inspeção estavam em serviço 25 plantonistas, além de diaristas (o Diretor afirmou não ter o número exato em mãos e comprometeu-se a enviar os dados detalhados via e-mail).

O responsável pelo estabelecimento, também responsável pelas informações colhidas na visita, é *Alexsandro Pereira*, que ocupa o cargo de Diretor Técnico III. Ocupam as demais diretorias: *Rogério Brigida* (Diretor de Disciplina); *Thais Ricci* (Diretora de Saúde); *Geraldo Gaspar* (Diretor de Reintegração).

4. Lotação do estabelecimento

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 700 vagas, sendo que, na data da inspeção, 1.435 pessoas estavam recolhidas no local. Atualmente, segundo o site da Secretaria de Administração Penitenciária, a lotação é de 1.522 presos.

O **convívio** é divido em dois pavilhões, com um total de 78 celas. Na data da visita, 1379 presos estão recolhidos nos pavilhões de convívio.

Há 4 celas de **seguro**, com capacidade total para 16 pessoas, e ocupadas por 10 no dia da inspeção.

Há também 6 celas no **setor disciplinar**, com capacidade total para 12 pessoas. Merece nota o fato de que, no início da visita, o Diretor nos havia informado que 30

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

pessoas estariam recolhidas no "castigo"; porém, durante a nossa visita, várias foram removidas do setor, conforme exposto no **item 13** (*Disciplina*).

Por fim, há 4 celas no **setor de inclusão**, ocupado por 3 pessoas na data da inspeção.

5. Perfil dos presos

Presos de RSA aguardando vaga no RF: Não há presos de semiaberto.

Presos aguardando vaga para HCTP: 0

Presos maiores de 60 anos: Diretor afirmou não ter este dado, comprometendo-se a encaminhá-lo ao núcleo via e-mail.

Presos com deficiência: Diretor afirmou não ter este dado, comprometendo-se a encaminhá-lo ao núcleo via e-mail.

Presos indígenas: 0

Presos estrangeiros: 0

6. Gerenciamento da população prisional

A unidade é ocupada somente por presos do sexo masculino cumprindo pena no regime fechado. Não há separação entre primários e reincidentes, tampouco pela natureza do delito cometido. A facção dominante no local é o Primeiro Comando da Capital; caso identificada a presença de preso de facção rival é providenciada a transferência. Os presos com doenças infectocontagiosas, tais como tuberculose, conjuntivite e caxumba, ficam isolados na enfermaria durante o período de risco de contágio.

Oficialmente, o *banho de sol* ocorre das 8h às 11h e das 13h às 16h. No entanto, após entrevistas no convívio tomamos conhecimento de que o banho de sol se dá de forma alternada nos dois pavilhões, ou seja: em um dia, o pavilhão A tem banho de sol no período da manhã e o pavilhão B no período da tarde; no dia, seguinte, ocorre a situação inversa. Assim, os presos do convívio têm apenas 3 horas de banho de sol por dia. Há relatos de que alguns dias não há banho de sol, para realização de

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

"procedimentos internos", como ocorreu na quarta-feira anterior à visita. Há semanas com banho de sol apenas duas vezes.

No setor de seguro, todos os presos trabalham das 8h às 16h. Não há banho de sol no setor disciplinar. Da mesma forma, os presos da enfermaria queixaram-se da ausência de banho de sol (a Direção relata que não há estrutura para isso). Por fim, no setor de inclusão, o banho de sol supostamente ocorre nos mesmos horários que no convívio (8h às 11h e 13h às 16h). Contudo, não foi possível confirmar essa informação pois todos que ali se encontravam haviam acabado de chegar.

Segundo a direção, é permitida a saída de presos para velório de familiares, porém nunca foi solicitada. Os presos afirmam que quando é solicitada, não é efetivada sob o argumento de falta de escolta.

A escolta para audiências e atendimentos externos de saúde é feita pela polícia militar, sem critério de prioridade declarado.

7. Instalações

A unidade foi construída em 1989. Segundo a direção, o procedimento de obtenção de laudo de vistoria da defesa civil está em andamento, porém nenhum documento foi apresentado. Foi informado, ainda que há laudo de vistoria da vigilância sanitária, que teria sido realizada em 05/01/2019, entretanto tal laudo também não foi apresentado. Informou-se, ainda, que a unidade possui projeto técnico aprovado junto ao corpo de bombeiros, sendo que a última vistoria teria ocorrido em 2018, porém não foi apresentado pois estaria em posse da Coordenadoria Regional.

Não há camas para todos os presos, porém há colchões. Os colchões estavam em estado regular, pois foram trocados recentemente.

Há um sanitário por cela. Nas celas de convívio, únicas em que há janelas, as condições de iluminação e ventilação são regulares. Nos demais locais, são ruins. Há relatos de que chove dentro das celas.

Nas celas de convívio, a lotação chega a 23 pessoas para 6 camas.

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

A Direção informou que não há **racionamento de água**, e que o fornecimento ocorre durante todo o período da tranca. Contudo, após as entrevistas, constatamos que ocorre racionamento nos pavilhões, havendo disponibilização de água somente nos seguintes períodos (aproximadamente): das 5h às 7h; das 12h às 13h e das 16h às 18h. No entanto, não há racionamento no seguro, no castigo, na inclusão e na enfermaria.

Existe ambulatório médico com 8 leitos, sendo que na data da inspeção 7 pessoas estavam no local. Há dispensário de medicamentos na unidade.

Segundo os funcionários, haveria **água aquecida** no setor de enfermaria, porém alguns presos que ali estavam recolhidos queixaram-se de estar há muito tempo sem água quente. Interpelados, os agentes disseram que alguns chuveiros queimaram e ainda não foram consertados. Nos demais espaços a água é gelada.

8. Higiene

Os presos afirmaram que, na inclusão, recebem *kit* com sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear, pasta de dente e escova de dente (um de cada). Depois, deveriam receber os produtos mediante demanda, mas queixam-se de demora e falta de materiais, sobretudo papel higiênico, que também não pode ser trazido pelas visitas.

Alguns relatam que não receberam sequer na chegada, utilizando apenas o que é trazido pelos familiares. No entanto, há dificuldade para a entrada destes materiais nas visitas.

Segundo a Direção, a alocação de materiais é feita pelo sistema GPU, que nega que deixem de ser fornecidos materiais básicos quando necessário.

A limpeza das instalações é feita pelos próprios presos em regime de rodízio. As limpezas são diárias, e há uma limpeza geral semanal antes da visita.

Conforme a Direção, os materiais são entregues pela unidade semanalmente, porém os presos afirmam que recebem tais materiais somente das visitas. Da unidade, relataram receber somente 13 garrafas PET de água por cela (para consumo e

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

limpeza). Para evitar passar sede, usam sacos para fazer a coleta de água, mas afirmam que são levados para o "pote" caso isso seja percebido pelos agentes.

9. Alimentação

A alimentação é preparada na cozinha do próprio estabelecimento por presos que ali trabalham. O cardápio é elaborado por nutricionista da Coordenadoria Regional, de nome *Fernanda*. Há 3 refeições por dia, das 7h às 8h, das 11h às 12h e das 16h às 17h. Os presos avaliam como regular/ruim a qualidade da comida. Queixam-se, também, da quantidade insuficiente e do **extenso período de jejum** (das 17h de um dia às 7h do outro, totalizando 14 horas sem refeições).

As refeições são realizadas nas próprias celas.

Há controle *in loco* de amostras da alimentação diariamente.

É possível a entrada de alimentos com as visitas, porém com diversas restrições. São permitidos: bolachas, bolos, balas e pães. São vedados: qualquer coisa em pó, mais de um tipo de mistura, salada de fruta.

10. Vestuário

Na inclusão, como regra, é entregue uma calça, uma bermuda, uma camiseta e um lençol. Alguns presos afirmam não ter recebido. Quem vem de outra unidade não recebe. Em uma das celas, apenas um ocupante havia recebido uma calça.

Há reposição eventual somente para aqueles que não recebem visita. É permitido que a família traga peças de roupa, observadas algumas restrições (relacionadas sobretudo à cor) e vedações (como camisas de time, peças de jeans e roupas com bolso). Via de regra são permitidas: camisa branca, bermuda e calça.

Observamos que os presos que não recebem visita da família, e, portanto, não recebem peças de roupa adicionais, tendem a avaliar o vestuário como

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

insuficiente para fazer frente às variações de temperatura. Não recebem agasalho. No entanto, os presos do seguro relataram que a unidade fornece cobertor para quem não tem visita.

11. Atendimento de saúde

Não há equipe ou estrutura para atendimento médico no local; todos os atendimentos são externos. Há escolta para atendimento externo quando, sendo que a triagem dos presos que necessitam de tal atendimento é feita pela Diretoria de Saúde. Segundo os presos, há demora para conseguir atendimento externo, que ocorrem somente em casos muito graves.

Ocorre que a Diretora *Thais Ricci* informou que vem enfrentando intensa resistência por parte da rede pública municipal de Hortolândia para a realização dos agendamentos, sob a alegação de que a saúde das pessoas presas constitui responsabilidade da esfera estadual. Atualmente, a Secretaria de Saúde do Município está disponibilizando apenas uma cota para agendamento de *exames*, e não de consultas. Já foram realizadas diversas reuniões entre a Secretaria e a Diretoria de Saúde para tratar do assunto.

A Diretora *Thais* nos forneceu cópia de ofício enviado em novembro pela Secretária Odete Carmen Gialdi tratando do assunto, bem como relação dos presos que aguardam agendamentos, documentos que integram o Anexo 2.

Os presos relataram, também, dificuldade de acesso aos medicamentos de que necessitam.

Há atendimentos odontológicos diários.

12. Assistência jurídica

O atendimento jurídico dos presos é feito por 1 advogado da FUNAP e três estagiários, que realizam atendimentos diários. Para tal finalidade, é utilizada uma sala

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

compartilhada entre FUNAP, Defensoria Pública, advogados constituídos, psicóloga e assistente social. Em tal sala, há um gradeado separando o preso de quem o atende.

Há visitas mensais da Defensoria Pública, Ministério Público e Juíza. Não há livro próprio para a Defensoria Pública; estas são registradas num livro comum para visitas de autoridades.

13. Disciplina

Inicialmente, destacamos que, ao chegar ao setor disciplinar, verificamos que ali estavam recolhidas apenas 16 pessoas, embora a Direção, inicialmente, tivesse afirmado que 30 presos ali se encontravam no momento.

Ao questionar os presos, tomamos conhecimento de que, **enquanto visitávamos os demais espaços, diversos presos foram removidos do castigo às pressas**. Segundo os relatos, havia cerca 6 presos em cada cela e, no período da manhã, os funcionários Rogério, João, Igor e Rodolfo removeram parte deles para o pavilhão em razão da presença da Defensoria Pública na unidade.

Nesse sentido, segundo os relatos recebidos, antes da chegada da Defensoria as celas disciplinares estavam ocupadas da seguinte forma: i) cela 1: 4 presos; ii) *cela 2*: 6 presos; iii) *cela 3*: 6 presos; iv) *cela 4*: 6 presos; v) *cela 5*: 6 presos; vi) *cela 6*: 6 presos (totalizando 34 pessoas).

Porém, quando chegamos, a situação era a seguinte: i) *cela 1*: 3 presos; ii) *cela 2*: 2 presos; iii) *cela 3*: 2 presos; iv) *cela 4*: 2 presos; v) *cela 5*: 3 presos; vi) *cela 6*: 4 presos (totalizando 16 pessoas).

Ademais, os presos do setor afirmaram que, logo antes da chegada da equipe de inspeção, os funcionários distribuíram produtos de higiene, algo que nunca havia ocorrido, e mandaram que eles limpassem o interior das celas.

Ao fim da visita, questionamos o Diretor sobre o motivo da transferência, ao que ele afirmou que muitos estavam sendo punidos, **coletivamente**, pelo

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

encontro da droga em determinada cela, porém um deles assumiu a propriedade do entorpecente, possibilitando a liberação dos demais.

Ademais, a situação do setor de castigo é bastante degradante: o local é extremamente abafado e escuro – não há qualquer iluminação artificial, apenas uma pequena janela próxima ao teto. Há apenas 2 colchões por cela. Há muita umidade. Não há banho de sol. Há relatos de constantes agressões verbais e ameaças por parte dos agentes.

Ainda no tocante à questão disciplinar, alguns dos presos ouvidos ao longo da visita informaram ter recebido assistência jurídica de advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de faltas disciplinares; outros negaram.

Não há notícia de rebeliões ou suicídios nos últimos anos. Há, no entanto, notícia de 5mortes relacionadas, segundo os relatos, a motivos de saúde (foram mencionados: intoxicação alimentar, virose, demora no atendimento médico).

Há relatos de maus-tratos por parte dos agentes penitenciários no castigo e na inclusão. Foram identificados como agressores os agentes João (inclusão), Marcelo (castigo), bem como Igor, Luis e Alessandro. O agente João teria chamado um dos presos de *macaco*.

Há punição coletiva, em especial: suspensão do banho de sol; do "jumbo"; de visitas; de correspondência e de SEDEX. Os presos disseram ser frequente a suspensão da entrada de alimentos com as visitas para todo o pavilhão.

Os presos também relataram que é comum serem levar para o castigo sem motivo aparente e sem qualquer procedimento de apuração. Também narraram punições informais, tais como a quebra da televisão da cela, e por razões arbitrárias (ex: barba ou cabelo supostamente fora do padrão).

Foram mencionadas duas incursões do GIR em 2016 e 2017. Na mais recente, os presos relataram que não houve agressão física, mas houve violação de direitos (destruição de alimentos e objetos pessoais).

14. Visitas

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Há visitas semanais, aos sábados e domingos (cada dia é destinado a um dos pavilhões, com revezamento semanal). No seguro, contudo, só há visita aos domingos. O horário é das 8h às 16h.

É garantida a visita íntima, realizada no interior das celas. A Direção afirma que nunca foi solicitada visita íntima homoafetiva.

No tocante aos procedimentos de revista, a Direção informa que são utilizados o *scanner* corporal, o detector de metais e o **"banquinho"**. O banquinho é usado em *todos* os casos em complemento ao *scanner* e ao detector, e não somente quando surgida alguma suspeita. Segundo os funcionários, tal procedimento consiste apenas em sentar no banquinho sem tirar a roupa. Afirmam que não há revista manual.

No entanto, os presos relataram que as revistas vexatórias, inclusive manuais, ocorrem com frequência. Afirmaram que as mulheres são obrigadas a tirar a roupa para se submeter ao procedimento, que é realizado por funcionária mulher. Relataram que também são frequentes as ofensas verbais aos visitantes e a destruição de alimentos.

Segundo a Direção, crianças também passam no *scanner*.

Os materiais passam pela máquina de raio-X.

Os presos queixaram-se, também, da imposição de restrições arbitrárias à visitação, relatando situações em que a entrada foi impedida por razões não anteriormente previstas (tais como o uso de estampa ou calçado que sempre foram permitidos).

Por fim, embora formalmente as visitas ocorram até as 16h, os presos afirmaram que os visitantes são obrigados a sair às 13h, sob pena de suspensão da visita.

15. Educação

Segundo os presos do pavilhão "B", somente os do pavilhão "A" estudam regularmente. Não sabem informar quem ministra as aulas do ensino formal.

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Afirmaram, no entanto, que participam das aulas do Programa de Educação para o Trabalho (PET), ministradas por monitores presos. Avaliam como boa a qualidade do curso.

Os presos do pavilhão "A" informaram que há ensino regular formal ministrado por professores da rede pública, além do curso PET.

16. Esporte e cultura

A única atividade esportiva existente, organizada pelos próprios internos, é a prática de futebol, realizada no pátio de sol. É proibido o uso de apito, colete, cronômetro e cartão.

A única atividade cultural, por sua vez, é a leitura (há remição de pena pela leitura na unidade).

17. Assistência social

A assistente social lotada na unidade atua, principalmente, na realização de avaliações para exame criminológico. Alguns presos relataram já ter recebido atendimento de assistente social na inclusão; para orientação sobre auxílio-reclusão; e para solicitar que fossem feitas ligações para a família. Os atendimentos são realizados mediante solicitação e não há maiores queixas.

18. Trabalho

São recorrentes as queixas relativas à remuneração, sendo que a maioria recebe entre 80 e 150 reais mensais (rateio). Nenhum preso recebe o salário-mínimo – a remuneração máxima é a dos desempenham "função de confiança" (encarregados) nas empresas conveniadas (aproximadamente 715 reais mensais).

Os dias trabalhados são computados para fins de remição e não há notícia de acidentes de trabalho.

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Segundo a Direção, a escolha de quem trabalha e estuda é "aleatória". Afirmou-se, ainda, que todos os presos do seguro trabalham, porém ao visitarmos o setor constatamos que alguns ali se encontravam no horário do expediente. Questionados, informaram que o trabalho estava suspenso há alguns dias por falta de materiais.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

VANESSA MORAIS KISS
Defensora Pública do Estado
Relatora

CAMILA UNGAR JOÃO
Defensora Pública do Estado

GABRIELE ESTABILE BEZERRA
Defensora Pública do Estado

RAFAEL GOMES BEDIN
Defensor Público do Estado

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

FOTOS

Foto 01 – Visão geral da sede administrativa

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 02 – Depósito de alimentos

Foto 03 – Depósito de alimentos (2)

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

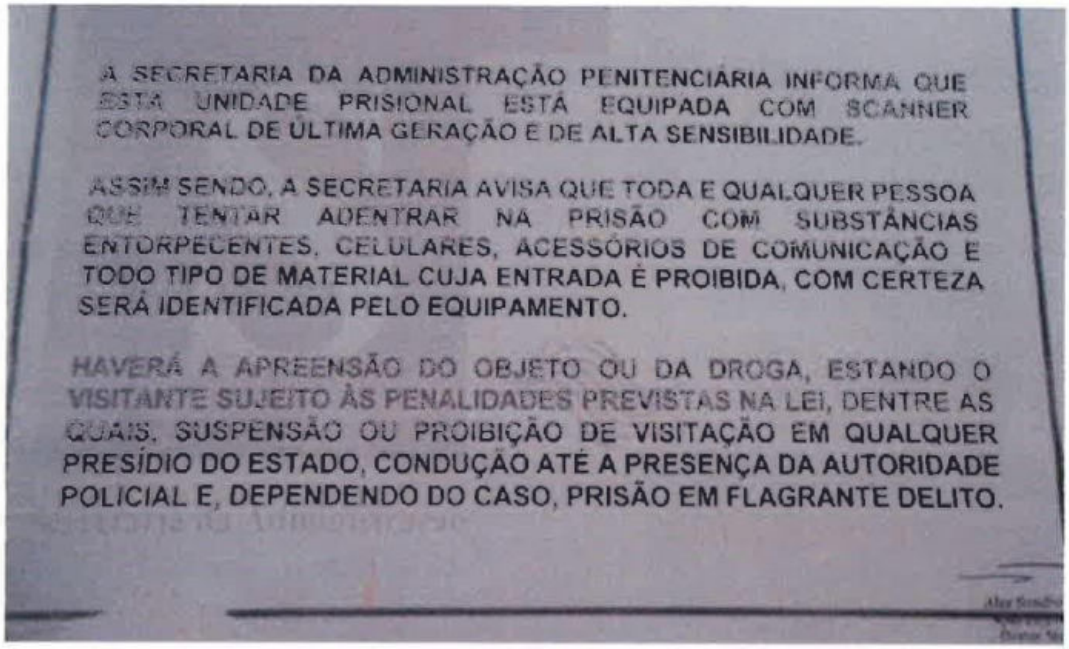

Foto 04 – Advertência aos visitantes sobre o *scanner* corporal

Foto 05 – Banquinho para revista de visitantes

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

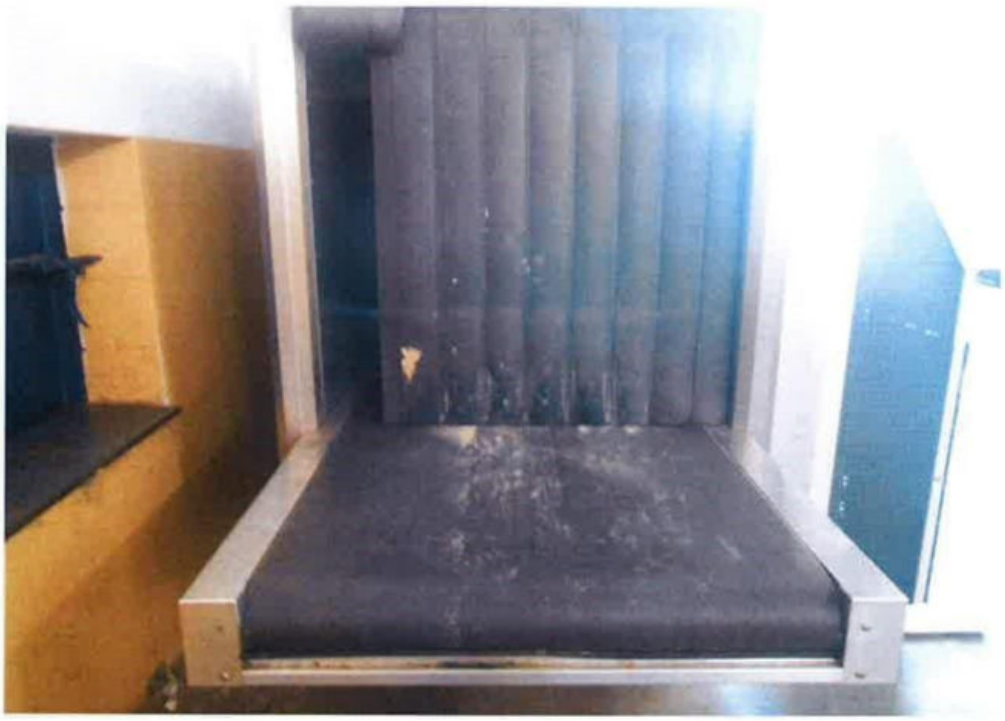

Foto 06 – Máquina de raio-X

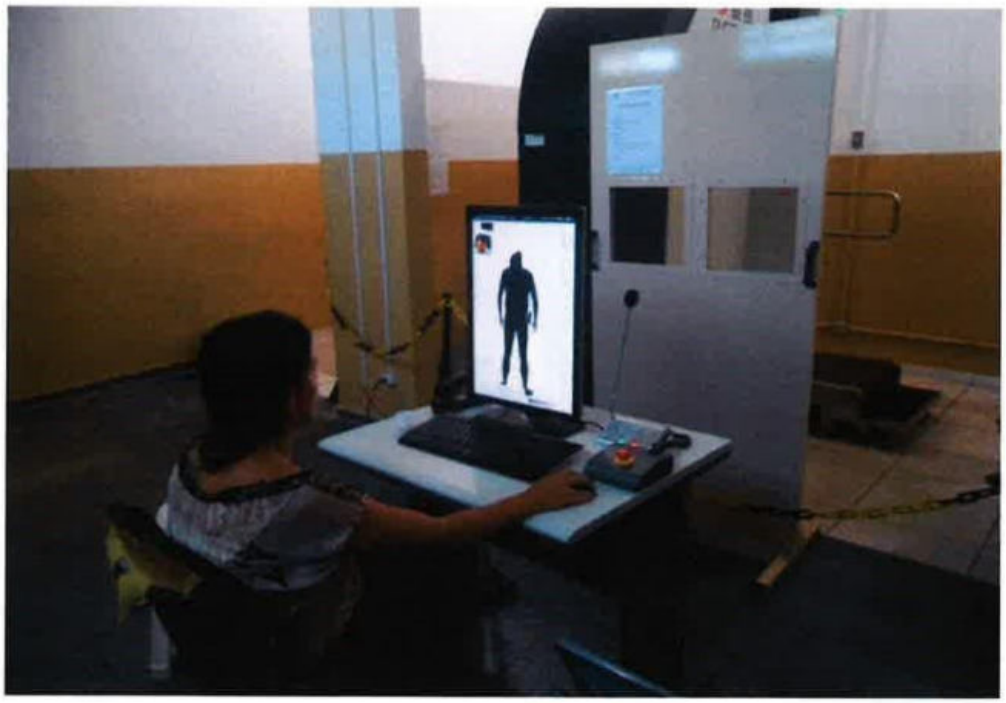

Foto 07 – *Scanner* corporal

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

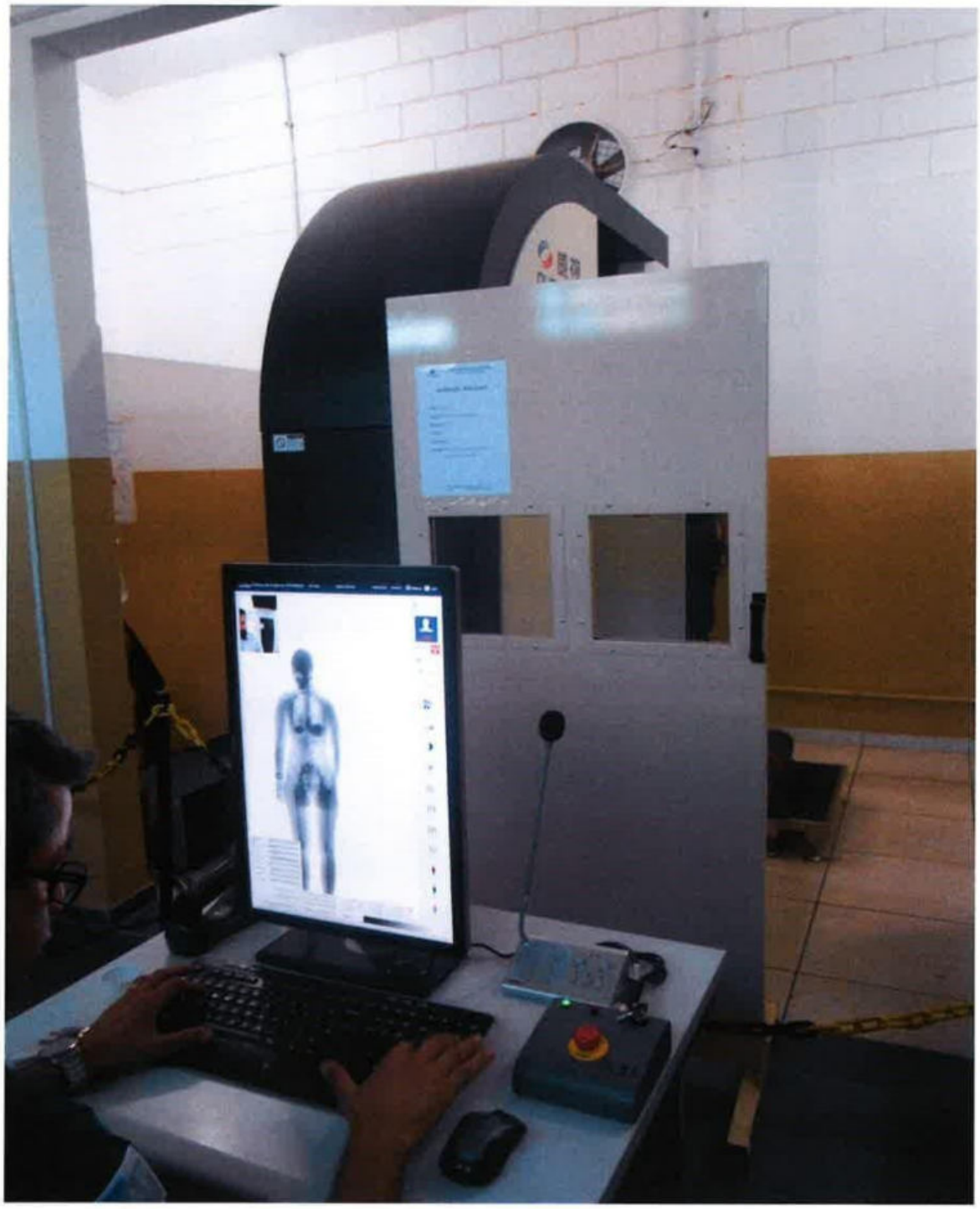

Foto 08 – *Scanner* corporal (2)

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 09 - Enfermaria

Foto 10 – Refrigeração de medicamentos perecíveis

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 11 – Dispensário de medicamentos

Foto 12 – Sala de atendimento odontológico

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 13 – Cela de enfermaria

Foto 14 – Preso em triagem para atendimento externo

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 15 – Parlatório

Foto 16 – Sala de atendimentos

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 17 – Pátio de sol

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 18 – Cozinha

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 19 – Cozinha (2)

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 20 – Almoço

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 21 – Galpão de trabalho

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

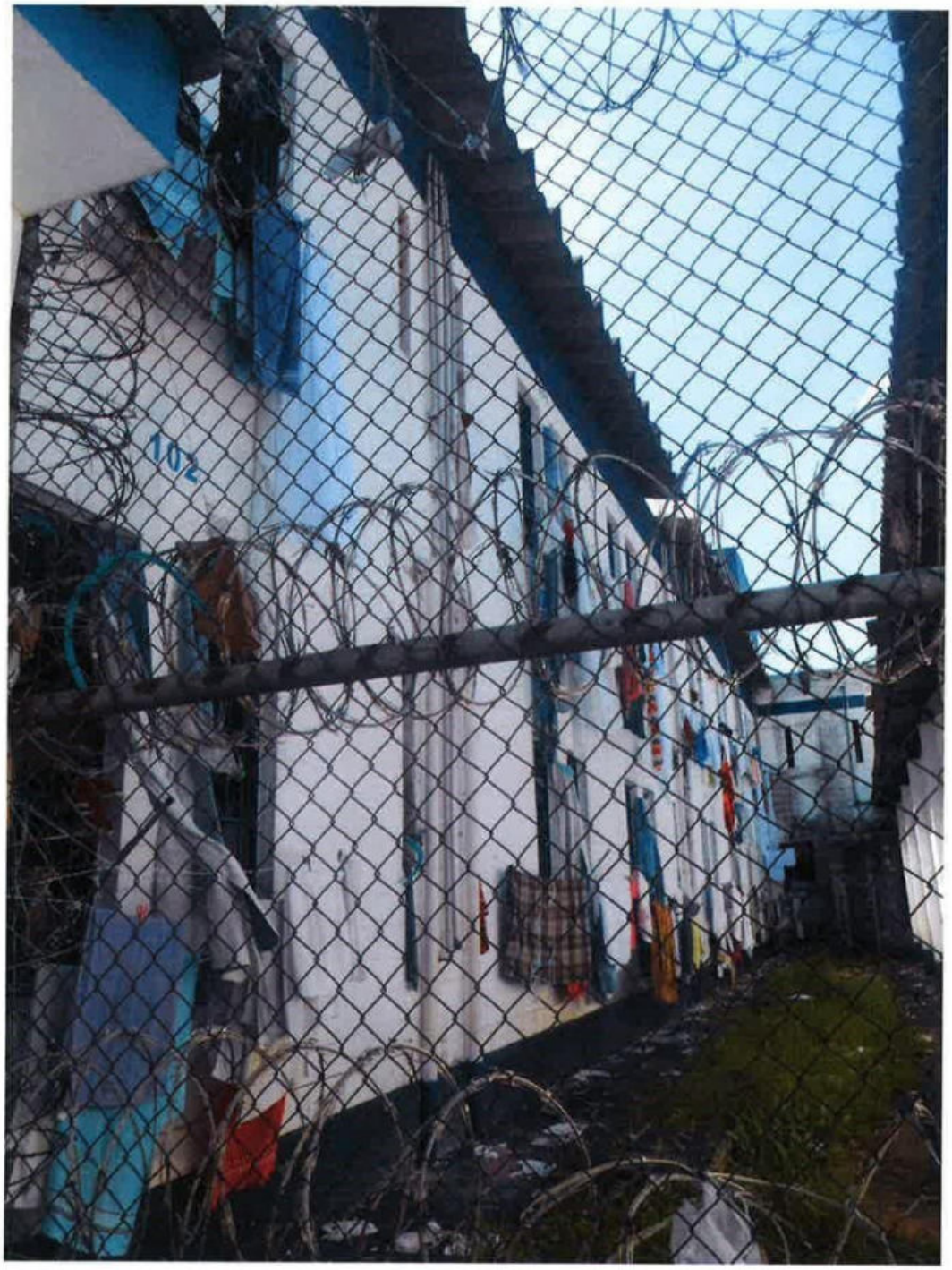

Foto 22 – Visão externa dos pavilhões

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

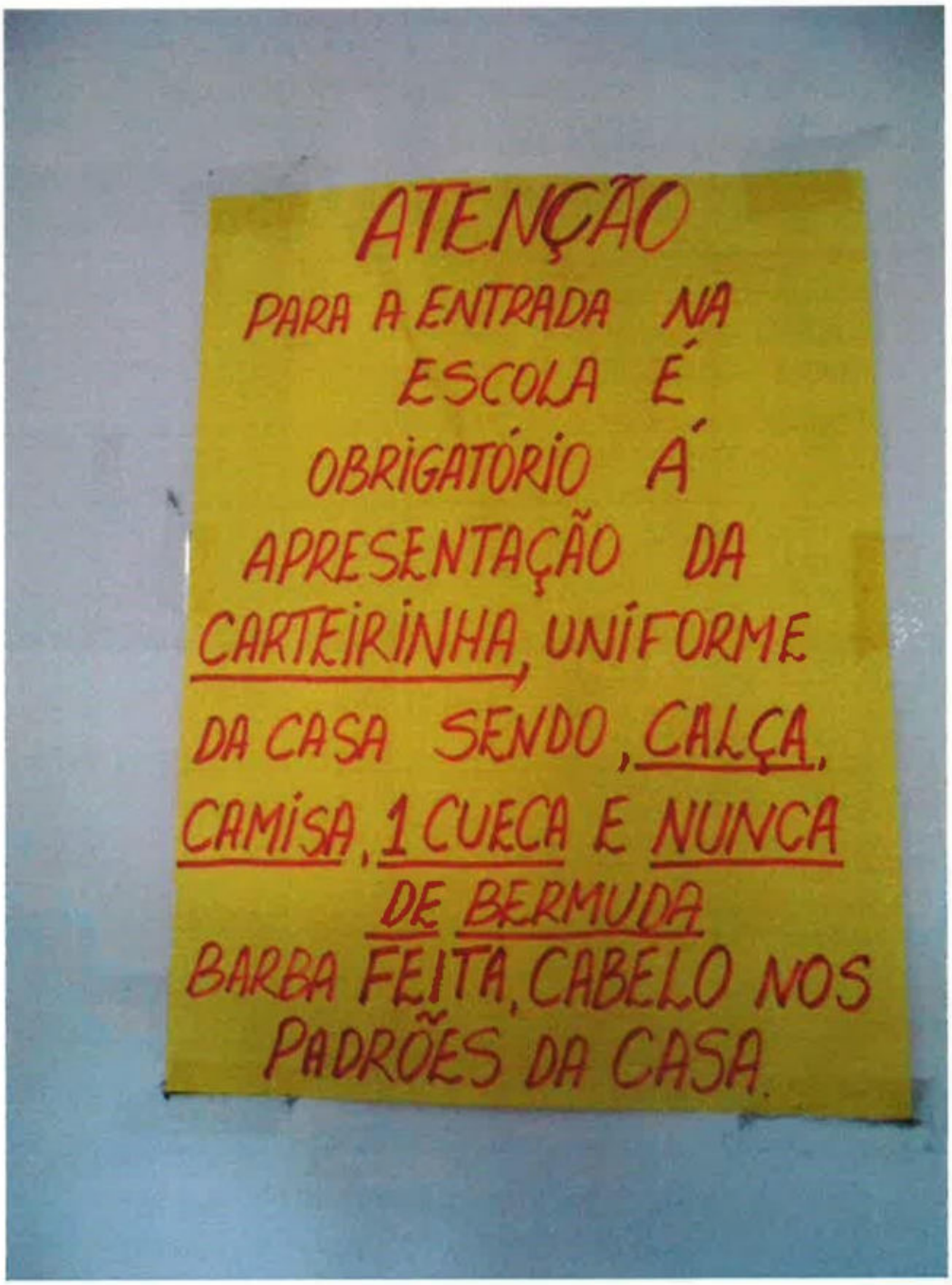

Foto 23 – Entrada da escola

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

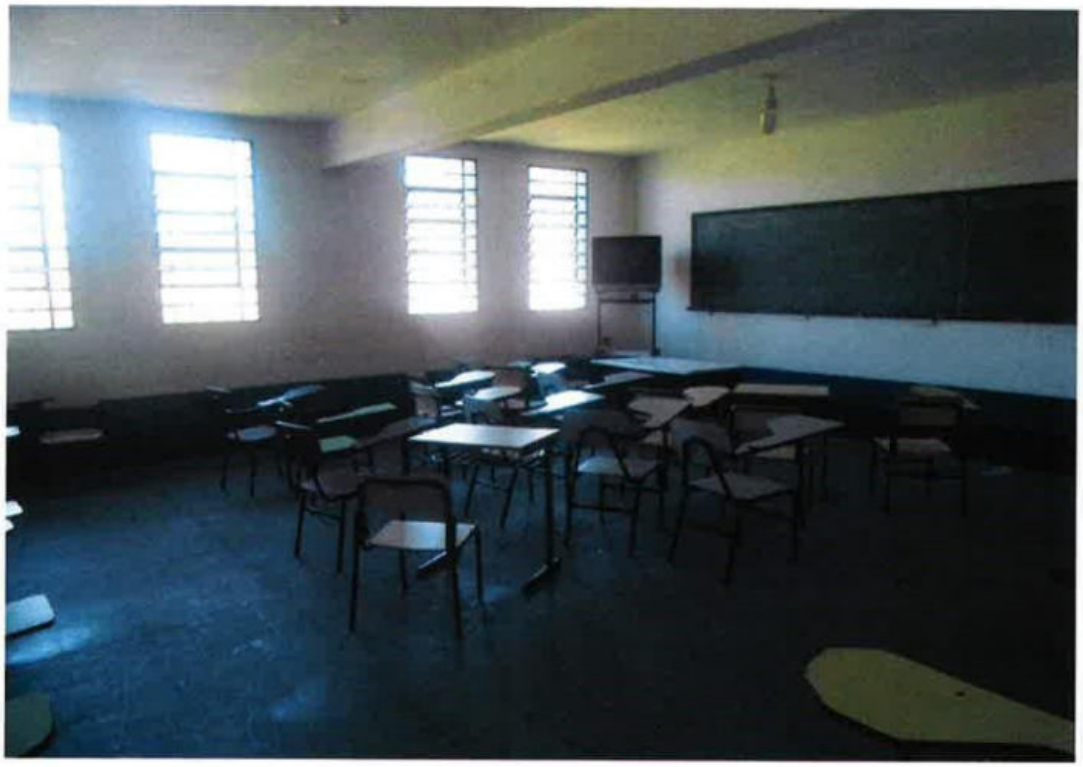

Foto 24 – Sala de aula

Foto 25 – Pátio de sol (2)

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 26 – Acesso aos pavilhões A e B

Foto 27 – Pavilhão A

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

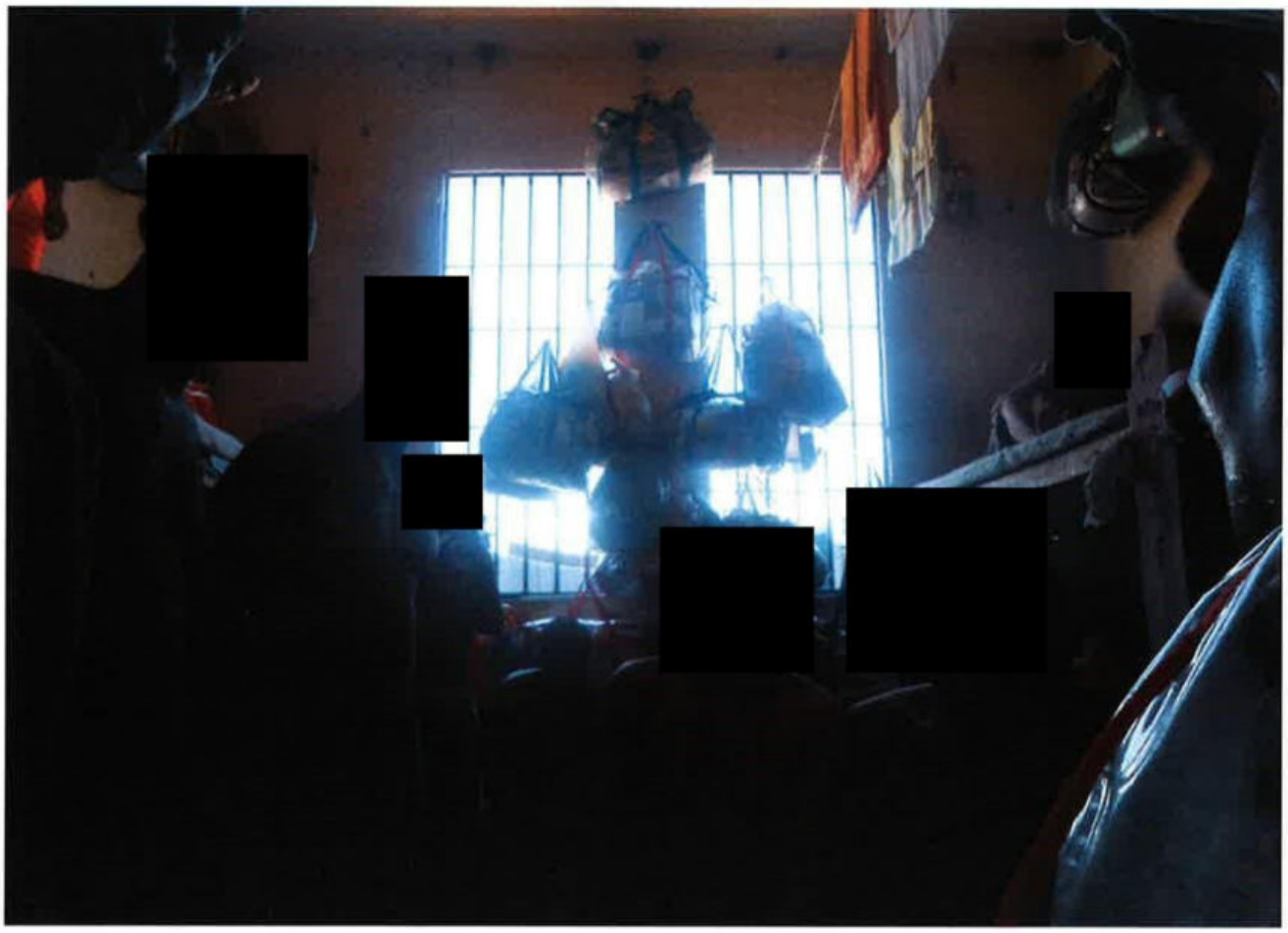

Foto 28 – Cela do convívio

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

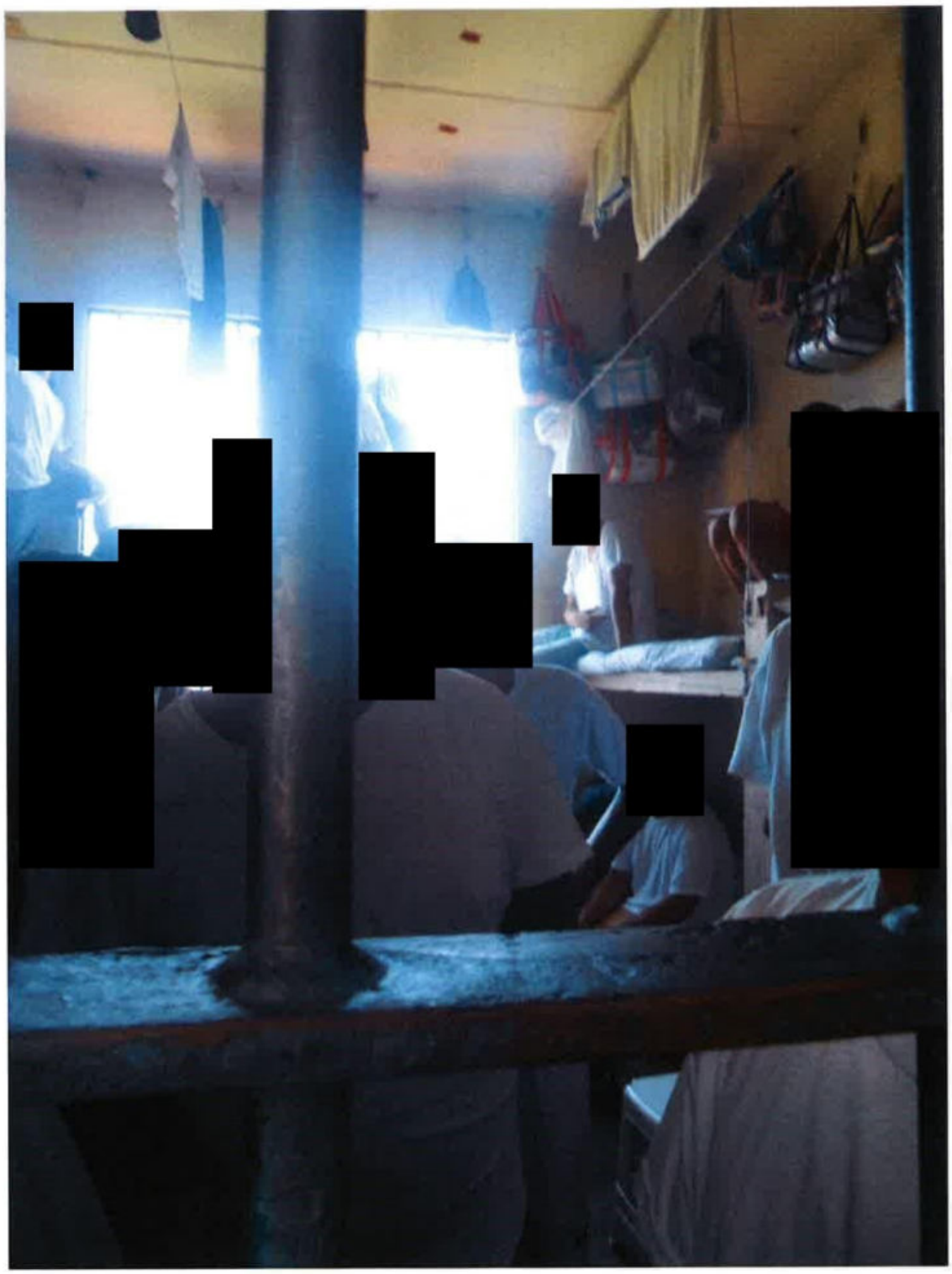

Foto 29 – Cela do convívio (2)

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 30 – Cela de seguro

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

Foto 31 – Cela de seguro (2)

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281

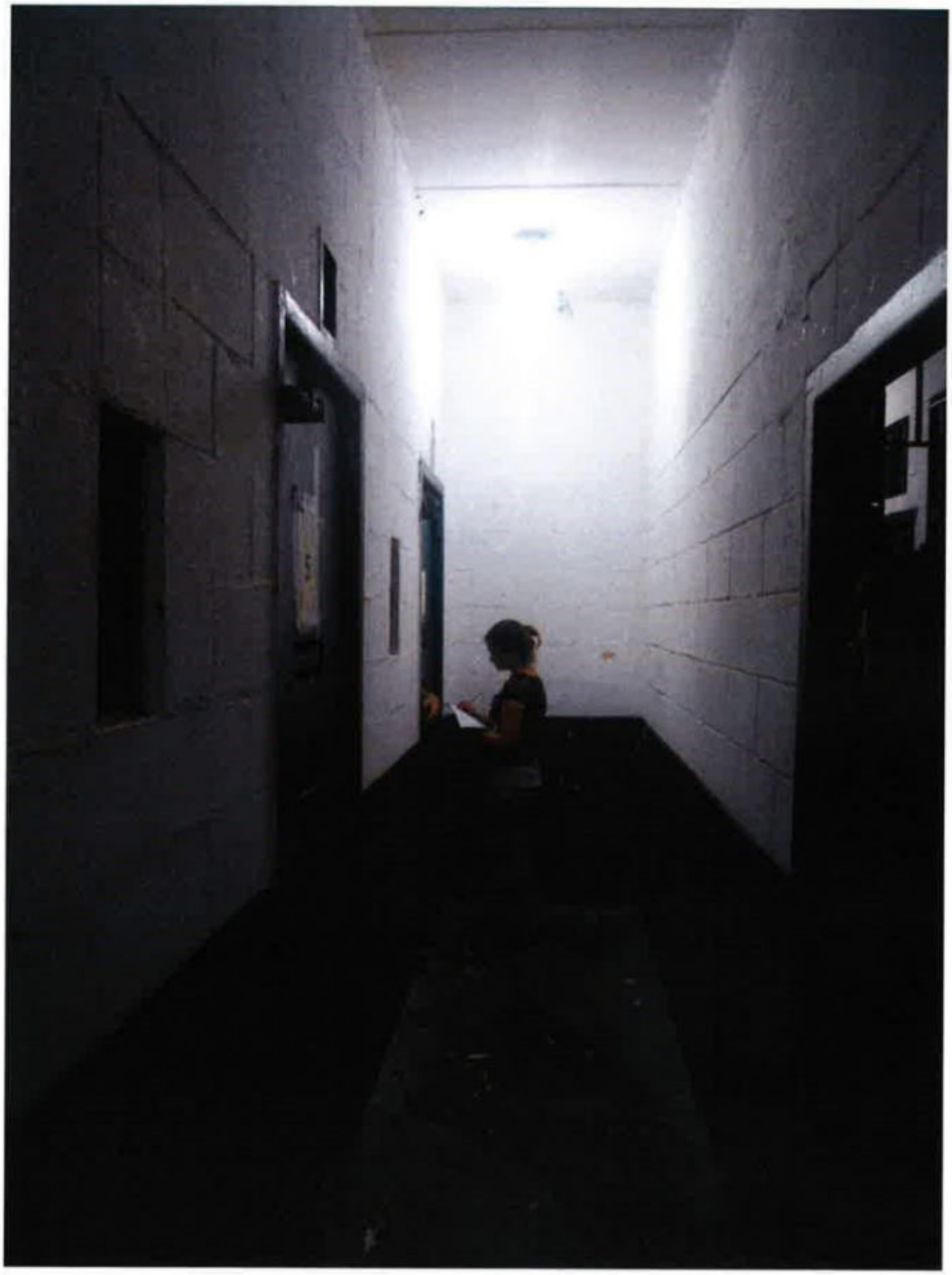

Foto 32 – Setor disciplinar

Av. Liberdade, nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01502-000
Tel.: 3242.5274/3105.5799 r. 281